



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais
Superintendência da Secretaria de Assuntos Metropolitanos e Institucionais
Diretoria de Assuntos Comunitários

Av. XV de Novembro, 701, 2º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1495 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00041967/2023.17

À GCAL,

Com relação à construção do referido Salão Comunitário, informo que não está previsto no orçamento do ano de 2023, podendo ser incluído no orçamento do ano seguinte.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Cangussu Samorano, Diretor(a) de Assuntos Comunitários**, em 14/04/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Eduardo Herradon, Secretário de Assuntos Metropolitanos e Institucionais**, em 17/04/2023, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1654126** e o código CRC **92EF051A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Chefia de Gabinete do Prefeito
Chefia de Gabinete
Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 962/2023 - GAPRE

Maringá, 17 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 423/2023 (SEI nº 1647107), apresentado pelo Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, se existe projeto para implantação de um centro comunitário no Jardim Santa Clara, tendo em vista que esse bairro cresceu muito nos últimos anos, mas se encontra desprovido de área de recreação, anexamos o Despacho DACOM (SEI nº 1654126) da Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais - Ametro.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 18/04/2023, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1659213** e o código CRC **1D5E6D61**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00041967/2023.17

SEI nº 1659213